



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.761, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.00029/2023.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ, **JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, cadastro nº. 306466, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no período de 08.02.2023 a 11.02.2023, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Aracajú – SE, para participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito